

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras, 19 de Agosto de 2024.

Requerente: Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Requerido: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Prefeito,

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de V.Exa. providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

Descrição do Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento e materiais com de mão-de-obra e instalação de (bombas, cabos, tubos, luva, junta, curva, válvula, painel de comando, registro, conector), para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 119.048,90 (Cento e dezenove mil quarenta e oito reais e noventa centavos).
Condição de Pagamento:	O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega dos produtos.
Local de Entrega:	Estrada Santa Mariana e Codal – São José das Palmeiras/PR.
Prazo de vigência	90 (noventa) dias.
Prazo Máximo de Entrega:	20 (Vinte) dias.
Fonte de Origem dos Recursos:	Recursos livres e municipais.

Neste sentido, venho a presença de V.Exa. solicitar que seja autorizado abertura de Processo Licitatório correspondente, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 14.133/21, especificamente na modalidade de contratação por pregão, nos termos do art. 29 da lei indicada.

Por fim, esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.



ESTADO DO PARANÁ

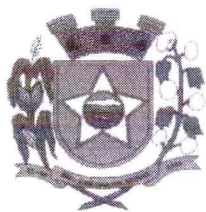
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



Atenciosamente,

MIGUEL OLIVEIRA DE FARIA
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

**Termo de Referência****DA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL****1 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento e materiais com de mão-de-obra e instalação de (bombas, cabos, tubos, luva, junta, curva, válvula, painel de comando, registro, conector), para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessário, pois os poços foram perfurados pelo IAT (Instituto Água e Terra) e agora temos que colocar a bomba e fazer a instalação dos canos até a caixa de água para fazer a distribuição da rede de água.

Essas comunidades sofrem com a estiagem durante o período de pouca chuva em nosso Município, sendo que o clima mesmo no inverno não esta propicio a chuva, onde em alguns pontos do Município já estamos sofrendo com a falta de água.

Na comunidade Codal terá em torno de 40 famílias atendidas, já na comunidade Santa Mariana terá em torno de 20 famílias atendidas.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS**LOTE 01 Poço Santa Mariana**

ITEM	QUANT.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UNID.	Bomba monofásica 254 v, sub 15-05 cv, 31 estagio, tubo 40mm, com caixa comando, completa.	10.238,72	10.238,72
02	300	MTS	Tubo galvanizado 1.1/4 parede 2,65mm com rosca macho 1.1/4 e rosca fema 1.1/4 nas pontas para a junção de ambas partes.	58,21	17.463,00
03	70	MTS	Cabo de alumínio triplex 35mm.	12,99	909,30
04	250	MTS	Cabo PP 3X16mm.	44,57	11.142,50
05	59	UNID.	Junta união de ferro galvanizado (40mm) esp. 2,65mm com anel de vedação em ambos lados.	82,90	4.891,10
06	04	UNID.	Curva longa de ferro galvanizada (40mm) esp. 2,65mm 90°.	55,46	221,84
07	01	UNID.	Válvula 40mm de bronze de retenção 1.1/4.	161,90	161,90



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



08	01	UNID.	Registro de ferro alta pressão (40 mm) 1.1/4 Borboleta.	75,41	75,41
09	01	UNID.	Painel de comando 5 HP monofásico.	1.736,83	1.736,83
10	06	UNID.	Conector perfurante 35mm.	16,28	97,68
11	01	UNID.	Fita isolante autofusão 19mm x 5m.	15,05	15,05
12	01	SERV	Instalação de bomba e de todos os componentes: painel da bomba completo e bobina, com mão de obra do poço artesiano (caminhão munck ou o que for necessário).	2.716,67	2.716,67
VALOR TOTAL DOS ITENS					49.670,00

LOTE 02 POÇO CODAL

ITEM	QUANT.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UNID.	Bomba monofásica 254 v, sub 15-05 cv, 31 estagio, tubo 40mm, com caixa comando, completa.	10.238,72	10.238,72
02	01	UNID.	Moto Bomba multi-estágio modelo ME-IN 1850 potencia 5cv 8 estágios tensão monofásico 127/254 v.	9.931,68	9.931,68
03	102	MTS	Cabo PP 3X10mm.	28,56	2.913,12
04	02	UNID.	Painel de comando 5 HP monofásico.	1.736,83	3.473,66
05	102	MTS	Tubo galvanizado 1.1/4 parede 2,65mm com rosca macho 1.1/4 e rosca fêmea 1.1/4 nas pontas para a junção de ambas partes.	58,21	5.937,42
06	02	UNID.	Junta união de ferro galvanizado (40mm) esp. 2,65mm com anel de vedação em ambos lados.	82,90	165,80
07	04	UNID.	Curva longa de ferro galvanizada (40mm) esp. 2,65mm 90°.	55,46	221,84
08	02	UNID.	Registro de ferro alta pressão (40 mm) 1.1/4 Borboleta.	75,41	150,82
09	01	UNID.	Válvula 40mm de bronze de retenção 1.1/4.	161,90	161,90
10	804	MTS	Tubo roscável 1.1/4 barra de 6 mts esp. 6,3 pressão máxima de serviço 7,5 kgf PN (750kpa) com junta roscável requisitos e NBR 5626.	24,37	19.593,48
11	60	UNID.	Luva roscável 1.1/2 branca rosca dois lados (40mm).	11,90	714,00
12	17	UNID.	Luva de cano galvanizado 40mm.	17,16	291,72
13	702	MTS	Tubo soldável 40mm barra c/6 mts, pressão máxima de serviço 7,5 kgf/cm2 (750kpa), normas de referência: NBR 5648 - tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria - requisitos e NBR 5626.	18,17	12.755,34
14	06	UNID.	Conector perfurante 35mm.	16,28	97,68
15	01	UNID.	Fita isolante autofusão 19mm x 5m.	15,05	15,05
16	01	SERV	Instalação de bomba e de todos os componentes: painel da bomba completo e bobina, com mão de obra do poço artesiano (caminhão munck ou o que for necessário).	2.716,67	2.716,67
VALOR TOTAL DOS ITENS					69.378,90



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



5 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhamento da entrega dos serviços ficará (ão) a cargo dos servidores responsáveis conforme a Portaria nº 006/2024, e a fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Sr. **Douglas de Alencar Colombelli**, e a secretaria deverá solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos serviços, podendo recusar-se a receber serviços cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento deste objeto;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias e/ou serviços prestados, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) e/ou serviços;

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de recursos livres e municipais, entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega dos produtos mediante a apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- 1) Certidão Negativa de Débitos federais/INSS;
- 2) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 3) Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- 4) Certidão Negativa de Débitos estaduais;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8 – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues pela empresa que venceu o certame licitatório, num prazo máximo de **20 (Vinte) dias**, após a solicitação da Secretaria responsável, no Município de São José das Palmeiras - PR, no local conforme pedido da Secretaria solicitante. O prazo de vigência será de **90 (noventa) dias**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

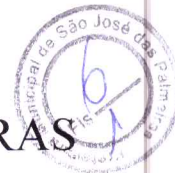
9 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3810	08.002.17.511.0010.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3820	08.002.17.511.0010.2075	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 – DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTO S/COTAÇÃO DE PREÇOS

Pelo presente declaro que os preços foram obtidos através de pesquisa através do Banco de Preços, passando integrar o presente Termo de Referência.

MIGUEL OLIVEIRA DE FARIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

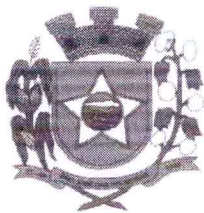
12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos da Lei nº 14.133/21 diligencias que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 20 de Agosto de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

MIGUEL OLIVEIRA DE FARIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Contratação de empresa especializada para aquisição de peças novas e serviços de mão de obra e instalação de (bombas, cabos, tubos, luva, junta, curva, válvula, painel de comando, registro, conector, fita), para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico solicita realizar processo licitatório para aquisição de itens e equipamentos para atender as necessidades do Município de São José das Palmeiras - PR, essa contratação será de recurso livre utilizada pela secretaria.

3. ÁREA REQUISITANTE

<i>Área requisitante</i>	<i>Responsável</i>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	MIGUEL OLIVEIRA DE FARIA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sempre que solicitado a empresa vencedora deverá fornecer os produtos conforme solicitado e descrito no edital, entregar em perfeitas condições e produtos de qualidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição é de grande necessidade para que o Município consiga suprir a necessidade de água nas comunidades.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em R\$ 119.048,90 (Cento e dezenove mil quarenta e oito reais e noventa centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



A presente contratação será por lote, tendo em vista a necessidade da aquisição dos itens e realização do serviço ser feito da forma mais rápida possível, uma vez que é de extrema importância para a comunidade.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetivo da contratação:

Contratação de empresa especializada para aquisição de peças novas e serviços de mão de obra e instalação de (bombas, cabos, tubos, luva, junta, curva, válvula, painel de comando, registro, conector, fita), para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR.

Objetivos específicos:

A aquisição se faz necessário, pois os poços foram perfurados pelo IAT (Instituto Água e Terra) e agora temos que colocar a bomba e fazer a instalação dos canos até a caixa de água para fazer a distribuição da rede de água.

Essas comunidades sofrem com a estiagem durante o período de pouca chuva em nosso Município, sendo que o clima mesmo no inverno não está propício a chuva, onde em alguns pontos do Município já estamos sofrendo com a falta de água.

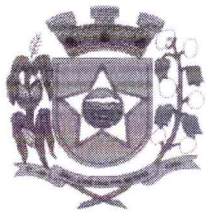
Na comunidade Codal terá em torno de 40 famílias atendidas, já na comunidade Santa Mariana terá em torno de 20 famílias atendidas.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No caso em tela, a necessidade está plenamente comprovada, haja vista a possibilidade prevista na norma legal e diante das razões expostas, a viabilidade da contratação.

10. RESPONSÁVEL

MIGUEL OLIVEIRA DE FARIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 23 de agosto de 2024

À

Comissão de Contratação

Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento e materiais com de mão-de-obra e instalação de (bombas, cabos, tubos, luva, junta, curva, válvula, painel de comando, registro, conector), para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR..

Já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

NELTON BRUM
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 26 de Agosto de 2024.

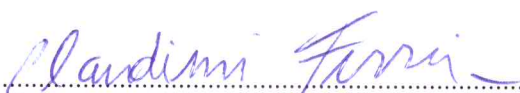
Ao
Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 29 da Lei n.º 14.133/21, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento e materiais com de mão-de-obra e instalação de (bombas, cabos, tubos, luva, junta, curva, válvula, painel de comando, registro, conector), para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR, conforme termo de referência.

Atenciosamente,


.....
CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO
(artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento e materiais com de mão-de-obra e instalação de (bombas, cabos, tubos, luva, junta, curva, válvula, painel de comando, registro, conector), para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2024.

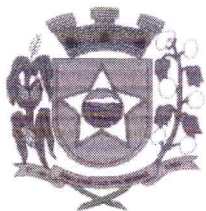
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3810	08.002.17.511.0010.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3820	08.002.17.511.0010.2075	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Após a apreciação da solicitação referente a Contratação de empresa, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 28 de agosto de 2024.


APARECIDA CONCEIÇÃO SANT ANA RIBEIRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



AUTORIZAÇÃO

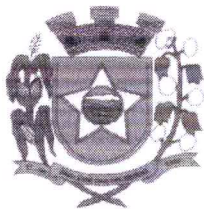
Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 059/2024**, como **Pregão Eletrônico N.º 035/2024**, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento e materiais com de mão-de-obra e instalação de (bombas, cabos, tubos, luva, junta, curva, válvula, painel de comando, registro, conector), para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 03 de setembro de 2024.

NELTON BRUN

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



PARECER JURÍDICO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico n.º 035/2024

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do Artigo 29 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Pregão Eletrônico, que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento e materiais com de mão-de-obra e instalação de (bombas, cabos, tubos, luva, junta, curva, válvula, painel de comando, registro, conector), para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR

Ressalto que a dotação orçamentária é oriunda de recursos livres da Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município, o que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base no pregão eletrônico, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

São José das Palmeiras, 03 de setembro de 2024.

Herbert Correa Barros - OAB/PR 51.127

PROCURADOR DO MUNICÍPIO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico nº 035/2024

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE maio de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGAO ELETRONICO, para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento e materiais com de mão-de-obra e instalação de (bombas, cabos, tubos, luva, junta, curva, válvula, painel de comando, registro, conector), para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São José das Palmeiras – PR.

CONCLUSÃO:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.
É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras, 03 de setembro de 2024.


MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
Assessora de Controle Interno